



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº178/2024

Designa servidores para assumirem, automaticamente, função comissionada/cargo em comissão, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 46/GDF/2023;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, c/c os artigos 54 a 56 da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Despacho PB-DSA nº [2144365](#), complementado pelo de nº [2268237](#), que versam sobre indicação de substitutos automáticos, observados os critérios estabelecidos na Decisão PB-DIRFORO nº [2276324](#), que culminou na revogação da Portaria nº 894/GDF/2006 (doc. [2142936](#)), bem como o contido na Decisão PB-DIRFORO nº [3558622](#), constantes no Processo Administrativo SEI nº 0001072-24.2021.4.05.7400, relacionado a este; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Requerimento PB-06ªVARA nº [4411551](#), do Diretor de Secretaria daquela Vara, que versa sobre alteração da Portaria 104/SA/2023 (doc. [3483792](#)), observados, quando for o caso, os termos da Decisão PB-DSA nº [3073042](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para assumirem, automaticamente, função comissionada, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, conforme disposto na tabela abaixo:

06ª VARA		
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA/CARGO EM COMISSÃO (FC/CJ)	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
06ª VARA	DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03)	VANINA OLIVEIRA FERREIRA DE SOUSA - MATRÍCULA PB869

06ª VARA	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL (FC-05)	MARCELLA MARIA ALMEIDA MONTENEGRO – MATRÍCULA PB1140
06ª VARA	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO (FC-05)	MARCELLA MARIA ALMEIDA MONTENEGRO – MATRÍCULA PB1140
06ª VARA	SUPERVISOR(A)/SEÇÃO DE ANÁLISE E ANDAMENTO PROCESSUAL (FC-05)	LUAN SANTOS GABRIEL – MATRÍCULA PB1112
06ª VARA	SUPERVISOR(A) ASSISTENTE/SETOR DE ANÁLISE DE INICIAL/ TRIAGEM (FC-04)	LUAN SANTOS GABRIEL – MATRÍCULA PB1112
06ª VARA	SUPERVISOR(A) ASSISTENTE/SETOR DE AGENDAMENTO E CONTROLE DE AUDIÊNCIAS (FC-04)	MARIA DE FÁTIMA BARRETO DO NASCIMENTO LUNA - MATRÍCULA PB791
06ª VARA	SUPERVISOR(A) ASSISTENTE/SETOR DE CONTROLE DE PERÍCIAS (FC-04)	MÁRCIA REGINA RIBEIRO - MATRÍCULA PB1073
06ª VARA	SUPERVISOR(A)/ SEÇÃO DE CUMPRIMENTO E EXPEDIÇÃO (FC-05)	LUAN SANTOS GABRIEL – MATRÍCULA PB1112

Art. 2º Revogar a Portaria nº 104/SA/2023 (doc. [3483792](#)) e toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 10/07/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4413485** e o código CRC **FD6B5E12**.